

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(CORREA DA CAMARA)

FALLA ... 10 NOV. 1861

INCLUI ANEXO

FALLA

COM QUE O VICE-PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE SÃO PEDRO DO SUL

COMMENDADOR PATRÍCIO CORREA DA CAMARA

Abrio a 2.ª Sessão da 9.ª Legislatura.

DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.



PORTO ALEGRE

0000000000000000

1861.

SRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.



E pela terceira vez que, em cumprimento da Lei, me apresento entre vós para vos informar acerca dos negocios publicos da Provincia. Chamado a administração, em consequencia de haver sido removido desta para a Presidencia da Provincia da Bahia o Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, assumi as redeas do Governo no dia 17 de Outubro proximo passado, e no curto espaço de tempo que tem decorrido d'então para cá, nada ha que acrescentar ao importante relatorio com que entregou a presidencia o meu illustrado antecessor : é um trabalho elaborado por mão amestrada, e que sem duvida preencherá os vossos desejos. Eu o offereço á vossa consideração; e se todavia julgardes preciso do Governo da Provincia mais alguns esclarecimentos, da melhor vontade satisfarei as vossas exigencias.

Tenho o prazer de annunciar-vos que a Provincia gosa de perfeita tranquillidade, tanto internamente como em suas relações com os Estados limitrophes; e não é menos satisfatorio poder-vos communicar a plausivel noticia de que a Divina Providencia, para bem nosso, se compraz de ter á S. M. O Imperador e á Sua Augusta Familia, na posse da melhor saúde.

Palacio da Presidencia em Porto Alegre 10 de Novembro de 1861.

Patricio Corria da Camara.

